



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04156-18-03132**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **04/09/2018**

Fabricante:

CABLENA DO BRASIL LTDA
ESTR. VINHEDO VIRACOPOS KM 80,5 - ITUPEVA- SP N°S/N

13280000 VINHEDO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 18.0408, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Microcabo de fibra óptica inst. em microdutos por sopramento - I

Modelo - Nome Comercial (s):

CFOA-SM-DMD-S-288FO NR

Características técnicas básicas:

Cabo Monomodo de Dispersão Normal (SM), Até 12, Máx. 24 FO por unidade básica, Até 288 fibras ópticas, Cabo óptico dielétrico para instalação em microdutos por sopramento, unidade básica geleada, núcleo seco com material hidroexpansivo e revestimento externo de material polimérico de cor preta.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração